



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Ambiental e
Saúde do Trabalhador

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3E, Sala 128 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4591 - ppgsat@igesc.ufu.br



HOMOLOGAÇÃO Nº 1

O **Coordenador Pro Tempore do Programa de Pós-graduação em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador (PPGSAT)**, do Instituto de Geografia, Geociências e Saúde Coletiva (IGESC), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal UFU Nº 5346, DE 08 DE AGOSTO DE 2025 e também pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU e demais legislações pertinentes, HOMOLOGA e torna público o resultado do Edital PPGSAT nº 1/2025 - EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR (PPGSAT) PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026 - CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL.

INSCRIÇÕES CLASSIFICADAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Número do processo	Etapa I (25%) Prova Objetiva	Etapa II (25%) Av. Projeto	Etapa III (25%) Apres. Oral	Etapa IV (25%) Lattes	Nota final / Situação	Resultado geral
23117.076995/2025-34	70	83,0	13,8	*	Não habilitado(a)	REPROVADO(A)
23117.076345/2025-99	80	63,4	*	*	Não habilitado(a)	REPROVADO(A)
23117.077643/2025-04	80	83,5	100,0	33,0	74,1	APROVADO(A)
23117.077518/2025-96	75	70,8	70,0	0,0	53,9	APROVADO(A)
23117.077149/2025-31	85	29,5	*	*	Não habilitado(a)	REPROVADO(A)
23117.077534/2025-89	75	73,8	48,8	*	Não habilitado(a)	REPROVADO(A)
23117.077527/2025-87	75	65,0	*	*	Não habilitado(a)	REPROVADO(A)
23117.077542/2025-25	70	74,3	65,0	*	Não habilitado(a)	REPROVADO(A)
23117.077339/2025-59	80	53,8	*	*	Não habilitado(a)	REPROVADO(A)
23117.077474/2025-02	70	91,8	56,3	*	Não habilitado(a)	REPROVADO(A)
23117.076422/2025-19	80	80,9	72,5	85,5	79,7	APROVADO(A)

23117.077138/2025-51	85	51,3	*	*	Não habilitado(a)	REPROVADO(A)
23117.077187/2025-94	85	65,3	*	*	Não habilitado(a)	REPROVADO(A)
23117.077713/2025-16	100	71,0	100,0	70,0	85,3	APROVADO(A)
23117.077656/2025-75	80	76,3	72,5	40,5	67,3	APROVADO(A)
23117.077531/2025-45	80	48,8	*	*	Não habilitado(a)	REPROVADO(A)
23117.077758/2025-91	80	64,4	*	*	Não habilitado(a)	REPROVADO(A)
23117.077742/2025-88	70	50,8	*	*	Não habilitado(a)	REPROVADO(A)
23117.077032/2025-58	70	72,8	70,0	83,0	74,0	APROVADO(A)
23117.077513/2025-63	85	81,5	88,8	90,5	86,4	APROVADO(A)
23117.077691/2025-94	70	22,1	*	*	Não habilitado(a)	REPROVADO(A)
23117.077803/2025-15	75	36,5	*	*	Não habilitado(a)	REPROVADO(A)
23117.077575/2025-75	70	57,1	*	*	Não habilitado(a)	REPROVADO(A)
23117.076455/2025-51	90	56,0	*	*	Não habilitado(a)	REPROVADO(A)
23117.077716/2025-50	75	59,4	*	*	Não habilitado(a)	REPROVADO(A)
23117.077768/2025-26	80	70,4	85,0	7,5	60,7	APROVADO(A)
23117.077583/2025-11	75	80,3	87,5	92,5	83,8	APROVADO(A)
23117.077502/2025-83	85	70,4	90,0	68,5	78,5	APROVADO(A)
23117.077706/2025-14	70	66,5	*	*	Não habilitado(a)	REPROVADO(A)
23117.077145/2025-53	75	91,9	92,5	56,5	79,0	APROVADO(A)
23117.076452/2025-17	75	83,9	80,0	91,5	82,6	APROVADO(A)
23117.077528/2025-21	85	85,9	100,0	60,4	82,8	APROVADO(A)
23117.077668/2025-08	80	73,8	97,5	61,5	78,2	APROVADO(A)
23117.077119/2025-25	75	77,0	77,5	39,5	67,3	APROVADO(A)
23117.077683/2025-48	95	85,8	77,5	11,0	67,3	APROVADO(A)
23117.077631/2025-71	75	75,5	65,0	*	Não habilitado(a)	REPROVADO(A)

23117.077332/2025-37	90	83,1	95,0	76,4	86,1	APROVADO(A)
23117.077670/2025-79	70	52,3	*	*	Não habilitado(a)	REPROVADO(A)
23117.076382/2025-05	80	95,3	67,5	*	Não habilitado(a)	REPROVADO(A)
23117.077521/2025-18	70	79,4	66,3	*	Não habilitado(a)	REPROVADO(A)

Legenda:

* Sem nota devido a descontinuidade da participação no certame após a etapa anterior;

Não habilitado(a) indica: Candidato não habilitado ao prosseguimento no certame por não atingir a nota mínima exigida na Etapa III (Nota maior ou igual a 70 pontos), nos termos do Edital nº 01/2025.

INSCRIÇÕES CLASSIFICADAS COTAS: PRETOS, PARDOS, INDÍGENAS (PPI)

23117.077142/2025-10	80	83,3	76,3	90,5	82,5	APROVADO(A)
23117.076418/2025-42	85	89,0	75,0	3,0	63,0	APROVADO(A)

Janduhy Camilo Passos

Coordenador *Pro Tempore*

Programa de Pós-Graduação em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador
Portaria de Pessoal UFU Nº 595, de 10 de fevereiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Janduhy Camilo Passos, Membro de Colegiado**, em 11/02/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6972903** e o código CRC **D481096A**.

Referência: Processo nº 23117.065187/2025-41

SEI nº 6972903